

2º Registro de Imóveis

São Luís - MA

Livro Nº2 Registro Geral

Matrícula nº 58.822

CNM: 029975.2.0058822-06

IMÓVEL: Constituído pelos lotes de terrenos próprios, sob os nºs 15 a 22, da Quadra 49(quarenta e nove), do Loteamento Jardim São Cristóvão II no Bairro do Tirirical, na Estrada do Horto nº 2010, em São Luís/MA, os quais tem as seguintes dimensões, limites e áreas: LOTE Nº-15, Frente para a Rua 33 e mede 12,00m; Fundo com o lote 16 e mede 12,00m; Lado direito com o lote 17 e mede 30,00m; Lado esquerdo, com o lote 13, e mede 30,00m, com área total de 360,00m²; LOTE Nº-16, Frente para a Rua 34 e mede 12,00m; Fundo com o lote 15 e mede 12,00m; Lado direito com o lote 14 e mede 30,00m; Lado esquerdo, com o lote 18, e mede 30,00m, com área total de 360,00m²; LOTE Nº-17, Frente para a Rua 33 e mede 12,00m; Fundo com o lote 18 e mede 12,00m; Lado direito com o lote 20 e mede 30,00m; Lado esquerdo, com o lote 15, e mede 30,00m, com área total de 360,00m²; LOTE Nº-18, Frente para a Rua 34 e mede 12,00m; Fundo com o lote 17 e mede 12,00m; Lado direito com o lote 16 e mede 30,00m; Lado esquerdo, com o lote 200, e mede 30,00m, com área total de 360,00m²; LOTE Nº-19, Frente para a Rua 33 e mede 12,00m; Fundo com o lote 20 e mede 12,00m; Lado direito com o lote 21 e mede 30,00m; Lado esquerdo, com o lote 17, e mede 30,00m, com área total de 360,00m²; LOTE Nº-20, Frente para a Rua 34 e mede 12,00m; Fundo com o lote 19 e mede 12,00m; Lado direito com o lote 18 e mede 30,00m; Lado esquerdo, com o lote 22, e mede 30,00m, com área total de 360,00m²; LOTE Nº-21, Frente para a Rua 33 e mede 12,00m; Fundo com o lote 22 e mede 12,00m; Lado direito com o lote 23 e mede 30,00m; Lado esquerdo, com o lote 19, e mede 30,00m, com área total de 360,00m²; LOTE Nº-22, Frente para a Rua 34 e mede 12,00m; Fundo com o lote 21 e mede 12,00m; Lado direito com o lote 20 e mede 30,00m; Lado esquerdo, com o lote 24, e mede 30,00m, com área total de 360,00m². **PROPRIETÁRIO:** Espólio de **OSWALDO DA COSTA NUNES FREIRE**, neste ato representado por sua inventariante **DELCY DE ARAÚJO NUNES FREIRE**, brasileira, viúva, portadora da CI nº16.808-SSP/MA, e do CPF nº095.406.526-91, residente e domiciliado em São Luís/MA. **REGISTRO ANTERIOR**, Matrícula nº 9.307, Fls-053, do Livro 3-N, da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís/MA. O referido é verdade e dou fé. São Luís - MA, 07 de junho de 2016. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 23463626-627)

R.01, Matrícula nº58.822, Folha nº022 – Protocolo nº115.075, Página nº194. ADQUIRENTE: VIAÇÃO ABREU LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº04.949.794/0001-95, com sede em São Luís/MA. **TRANSMITENTE: Espólio de OSVALDO DA COSTA NUNES FREIRE**, representado por sua inventariante a Sra. **DELCY DE ARAÚJO NUNES FREIRE**, brasileira, viúva, de rendas do lar, portadora da CI nº16808-SSP/MA, e do CPF nº 095.406.523-91, devidamente autorizada nos termos do Alvará Judicial assinado pelo Juiz de Direito da 8ª Vara de Familiar desta cidade, e está representada neste ato pelo seu bastante procurador seu filho Sr. LUIS CARLOS NUNES FREIRE, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 73.360-SSP/MA, e do CPF nº 102.273.851-87, conforme procuração passada sob ás Folha nº041, do Livro 280, nas Notas do 2º Ofício desta Capital. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nesta cidade aos 24(vinte e quatro) dias do mês de maio de 2006, sob ás Folha nº101, do Livro 542, nas Notas do Tabelião do 2º Ofício Dr. Celso da Conceição Coutinho. **VALOR:** R\$ 15.000,00(quinze mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís - MA, 07 de junho de 2016. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 23463628)

R.02, Matrícula nº58.822 – Protocolo nº137.151. EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel da presente matrícula tendo como **EMITENTE/CREDITADO: VIAÇÃO ABREU LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ nº04.949.794/0001-95, com sede em São Luís/MA, neste ato representada por; **ANTONIA IRISMAR CARNEIRO DE ABREU**, brasileira, inscrita no CPF nº 432.466.563-04, e **GALVANY CARNEIRO DE ABREU**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº789.759.133-68, residentes e domiciliados em São Luís/MA. **CREDOR: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, agência - São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0047-27, representada por seu Gerente Geral o Sra. RITA A. F. DE CARVALHO - Gerente Geral Matrícula nºnº3360-X, e seu Supervisor o Sr. JOSÉ DE RIBAMAR R. RAPOSO - Matrícula nº4611. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Cédula de Crédito Bancário nº 047-17/0096-7, e Anexo a Cédula de Crédito Bancário nº 047-17/0096-7, ambas com data de emissão em 29 de Dezembro de 2017, tendo o vencimento em final em 15/01/2023, no **VALOR R\$**

1.900.000,00(um milhão e novecentos reais). ENCARGOS/FINÂNCEIROS: Os valores lançados na conta corrente vinculada ao presente crédito, bem como o saldo devedor daí decorrente terão incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa de 7,50%a.a(sete inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme o sistema constante na referida cláusula do presente instrumento. FORMA DE PAGAMENTO: A dívida normal resultante deste crédito (amortização) será paga em 48(quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a resgatar, inclusive a parcela que está sendo paga. A primeira prestação tem o vencimento marcado para o dia 15/02/2019, e as demais prestações sempre no dia 15(quinze) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 15/01/2023, qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições desta cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora; A dívida objeto do registro acima, esta sujeita as cláusulas e condições constantes na presente cédula ora registrada, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 16 de janeiro de 2018. (ASS) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. (Selo nº 26374398-399)

AV. 03, Matrícula nº 58.822 – Protocolo nº 165183. **PENHORA**, Certifico conforme Termo de Penhora nos Autos, datado de 05/02/2021, expedido pela SEJUD-Cível, por ordem do Juiz da 6ª Vara Cível da Comarca de São Luís/MA, **Processo nº 0824831-62.2019.8.10.0001**, tendo como **EXEQUENTE: BANCO DA AMAZONIA S/A**, em desfavor do **EXECUTADO: VIACAO ABREU LTDA - ME**, e outros, que o imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 2.248.738,33 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), a atualizar, sendo nomeado como depositário fiel, um dos representantes da executada, conforme decisão de ID nº 35564121. E para constar fiz a presente averbação. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 12 de fevereiro de 2021. (ASS.) Neusa Cristina da Costa Leite, Escrevente Autorizada. Selo: PRENOT0299758TEL9XKY7FDBY071; PENHOR029975IBZVOB2PZXB0J011

AV. 04, Matrícula nº 58.822, Protocolo nº 190.430, datado de 13/03/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **VIACAO ABREU LTDA ME** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.949.794/0001-95: protocolo nº 202303.2412.02503931-IA-580 - **Processo nº 00163546720205160022** da 7ª Vara do Trabalho de São Luís do TRT da 16ª Região. Código Hash: 4k66gcveqh. **Diferimento de Emolumentos**: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975YNWT0ADIJ4ZZPK11 Dou fé. São Luís/MA, 18 de março de 2025. Eu, _____, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 05, Matrícula nº 58.822, Protocolo nº 190.500, datado de 17/03/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **VIACAO ABREU LTDA ME** inscrito no CPF/CNPJ sob nº 04.949.794/0001-95: protocolo nº 202502.2813.03871425-IA-933 - **Processo nº 0016951-88.2023.5.16.0003** da 3ª Vara do Trabalho de São Luís do TRT da 16ª Região. Código Hash: 4k66gcveqh. **Diferimento de Emolumentos**: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975HA59DADJPVKA0890 Dou fé. São Luís/MA, 18 de março de 2025. Eu, _____, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

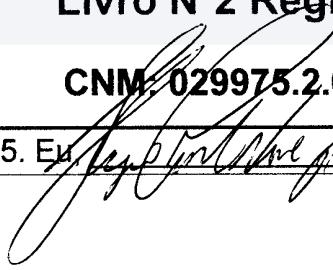
AV. 06, Matrícula nº 58.822, Protocolo nº 193.194, datado de 19/08/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **VIACAO ABREU LTDA ME** inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 04.949.794/0001-95: protocolo nº 202507.0311.04107074-IA-724 - **Processo nº 00161547520245160004** da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA. Código Hash CNIB: it0uc3aqum; .. **Diferimento de Emolumentos**: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975NDJMT6MZ41BTBM24 Dou fé. São

2º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral

2F

Matrícula nº 58.822

CNM: 029975.2.0058822-06

Luís/MA, 22 de agosto de 2025. Eu  (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**